COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS
Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.
Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br
Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL

Data da reunião: 29 de maio de 2026
Tipo de Reunião: (.X.) Ordinária (..) Extraordinária

Pauta da reunião:

1 - Aprovação do relatório de reunião do dia 11/03/2026;
2 - Preenchimento de vacância;
3 - Validação da entrada da Bioacqua na composição;
4 - Apreciação da minuta de resolução que aprova a prorrogação do Projeto de Estudo de Avaliação do IQA e Salinidade da Bacia do Rio das Ostras;
5 - Apreciação da minuta de resolução que estabelece procedimentos para solicitações de publicações nas redes sociais e boletins;
6 - Apreciação da minuta de resolução para criação da comissão de ética;
7 - Atualização do Regimento Interno;
8 - Informes gerais.

Coordenador: Maria Inês Paes Ferreira
Coordenador Adjunto: Affonso Henrique Albuquerque

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Henrique Albuquerque	EMATER- RIO
Otávio Martins	BRK Ambiental
Maria Inês Paes Ferreira	IFF-Macaé
Thayna Fernandes	Movimento SOS Praia do Pecado
Camile do Espírito Santo	Movimento SOS Praia do Pecado
Mauro Sérgio Calixto	Vale Azul Energia
Thièrs Wilberger	Casa dos Saberes

Convidados:

Daniele Pereira	CILSJ
Thiago Cardoso	CILSJ
Marianna Cavalcante	CILSJ
Ana Paula Ribeiro	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

1 - O relatório foi aprovado.

2 - A Sra. Maria Inês Ferreira deu início ao ponto de pauta, destacando que, de acordo com o Regimento Interno do Comitê, as câmaras técnicas e os grupos de trabalho devem ser compostos por até nove membros titulares. Nesse contexto, informou a existência de uma

2 - vacância no segmento da sociedade civil, decorrente da saída do Instituto Visão desta instância.

Na sequência, a Sra. Maria Inês Ferreira esclareceu que havia dois representantes suplentes da sociedade civil aptos a ocupar a vaga disponível: a Associação Raízes, representada pela Sra. Aline Lázaro, e a Casa dos Saberes, representada pelo Sr. Thièrs Wilberger. Inicialmente, foi concedida oportunidade para manifestação da Associação Raízes, considerando sua posição de suplência na composição da Câmara. Contudo, verificou-se que não havia representante da instituição presente na reunião para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga.

O Sr. Affonso Henrique Albuquerque relembrou que havia sido protocolado um pedido formal da instituição Bioaqua para integrar a CTIL. Em resposta, a Sra. Maria Inês Ferreira esclareceu que, antes da admissão de novos integrantes, deveria ser respeitada a ordem de ocupação das vagas, priorizando os membros que já integravam a Câmara como suplentes à condição de titulares.

Diante da ausência da Associação Raízes, a Sra. Maria Inês Ferreira apresentou como proposta que o Sr. Thièrs Wilberger, representante da Casa dos Saberes, assumisse a vaga de titular da Sociedade Civil. A justificativa baseou-se na participação assídua do representante nas reuniões da CTIL, mesmo quando ocupava posição de suplente, bem como em seu histórico de acompanhamento dos trabalhos da Câmara durante a gestão. Destacou ainda que o Sr. Thièrs Wilberger já integrava anteriormente a CTIL por meio de instituição que deixou a composição da Câmara, possuindo amplo conhecimento sobre os temas discutidos no colegiado.

Após a apresentação da proposta, não houve qualquer manifestação contrária por parte dos membros presentes. A Sra. Maria Inês Ferreira registrou que não havia objeções no chat da reunião e declarou aprovada a ascensão do Sr. Thièrs Wilberger à condição de membro titular da CTIL, representando a Casa dos Saberes.

Concluída a definição da vaga da Sociedade Civil, os membros passaram a debater a possibilidade de preenchimento de outra vacância existente na composição da Câmara. O Sr. Thièrs Wilberger observou que a Associação Raízes não vinha participando das últimas reuniões e nem de processos recentes de representação institucional. Diante desse cenário, sugeriu que fosse realizado contato formal com a instituição para verificar seu interesse em permanecer integrando a CTIL e acompanhando seus trabalhos. Segundo o Sr. Thièrs Wilberger, a ausência recorrente poderia indicar desinteresse na participação ativa da Câmara, situação que deveria ser esclarecida antes da definição definitiva da vaga.

A Sra. Maria Inês Ferreira concordou e acrescentou que seria importante, paralelamente, buscar representantes do segmento Usuários que eventualmente tivessem interesse em compor a CTIL. Pontou que o ingresso de novos representantes deveria ocorrer mediante solicitação formal da instituição interessada, acompanhada da indicação de seu representante, seguindo procedimento semelhante ao adotado pela Bioaqua. Em seguida, sugeriu que, caso a Associação Raízes não demonstrasse interesse em continuar participando e, também, nenhum representante do segmento Usuários apresentasse solicitação formal de ingresso, a instituição Bioaqua poderia assumir a vaga existente, passando da condição de suplente para titular, de forma a garantir a ocupação integral das cadeiras da Câmara Técnica.

O Sr. Thièrs Wilberger manifestou concordância com a proposta, ressaltando a importância de ampliar a participação do segmento Usuários na CTIL, mas reconhecendo a

2 - necessidade de evitar a manutenção prolongada de vagas ociosas. O Sr. Mauro Sérgio Calixto também manifestou concordância com o encaminhamento sugerido, destacando que a solução apresentada contemplava adequadamente os diferentes cenários possíveis e permitia preservar a representatividade da Câmara.

Ao final, ficou definido como encaminhamento que a Secretaria Executiva realizaria contato com a Associação Raízes para confirmar seu interesse em permanecer na CTIL. Simultaneamente, seria oportunizada a manifestação de instituições do segmento Usuários interessadas em compor a Câmara. Persistindo a ausência de interessados, a vaga poderia ser ocupada pela Bioaqua.

3 - Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Maria Inês Ferreira seguiu para a validação da entrada da instituição Bioaqua, em complemento ao debate anterior sobre o preenchimento das vacâncias, considerando que a Bioaqua havia formalizado interesse em integrar a Câmara por meio de solicitação encaminhada ao Comitê. Durante a apreciação do tema, não foram registradas manifestações contrárias à inclusão da instituição na composição da CTIL. Diante da ausência de objeções, a Sra. Maria Inês Ferreira submeteu a matéria à validação da Câmara, sendo aprovada a entrada da Bioaqua na composição da CTIL.

4 - A Sra. Maria Inês Ferreira deu início à apreciação do texto da minuta de resolução que tratava da prorrogação do Projeto de Estudo de Avaliação do Índice de Qualidade da Água (IQA) e Salinidade da Bacia do Rio das Ostras. Ao introduzir o tema, esclareceu que a matéria havia sido previamente discutida no âmbito da Câmara Técnica Institucional de Gestão (CTIG), porém sem que fosse alcançado consenso quanto à recomendação a ser encaminhada ao Comitê. Em razão disso, a questão foi submetida à análise da CTIL para apreciação da minuta e posterior encaminhamento à Plenária, instância responsável pela deliberação final sobre o assunto.

Na sequência, a palavra foi concedida ao Sr. Thièrs Wilberger, na qualidade de coordenador da CTIG, para contextualizar o debate realizado naquela Câmara Técnica. O Sr. Thièrs Wilberger informou que o projeto vinha sendo executado há aproximadamente quatro anos, realizando monitoramentos periódicos da qualidade da água e dos níveis de salinidade na Bacia do Rio das Ostras. Explicou que, ao longo desse período, foi constituída uma base consistente de dados técnicos capaz de demonstrar o comportamento dos parâmetros monitorados e sua evolução temporal.

O Sr. Thièrs Wilberger continuou destacando que a análise dos resultados obtidos ao longo da execução do projeto indicava relativa estabilidade nos parâmetros monitorados, não sendo observadas alterações significativas que justificassem, sob uma ótica estritamente técnica, a continuidade do monitoramento nos mesmos moldes adotados até então. Segundo relatou, os dados produzidos já permitiam compreender adequadamente a situação da bacia e demonstravam que eventuais melhorias na qualidade da água dependeriam principalmente da implementação de investimentos estruturantes, especialmente relacionados ao saneamento básico e ao controle das fontes de poluição existentes no território.

O Sr. Thièrs Wilberger ressaltou ainda que a CTIG avaliou o custo da continuidade do projeto em comparação aos benefícios técnicos esperados. Informou que a manutenção das atividades representaria um investimento anual próximo de R$ 99.000,00, valor que poderia atingir aproximadamente R$ 120.000,00 em razão dos reajustes previstos contratualmente.

4 - Diante desse cenário, parte dos membros da CTIG manifestou entendimento de que os recursos poderiam ser direcionados para outras ações prioritárias da região hidrográfica, considerando que os resultados do monitoramento já apontavam tendências consolidadas e amplamente conhecidas pelos gestores da bacia.

A Sra. Maria Inês Ferreira complementou apontando que os resultados obtidos pelo estudo indicavam, inclusive, piora em determinados parâmetros de qualidade da água ao longo dos anos de monitoramento. Ressaltou que a continuidade da coleta de dados, sem a implementação de medidas concretas para enfrentamento dos problemas identificados, poderia resultar apenas na confirmação de tendências já verificadas pelos estudos anteriores.

Apesar dessas considerações técnicas, o Sr. Thièrs Wilberger esclareceu que a discussão realizada na CTIG também contemplou aspectos institucionais relacionados à execução do projeto. Nesse contexto, foi destacado que a continuidade do estudo poderia contribuir para o cumprimento de metas previstas nos instrumentos de planejamento e acompanhamento da atuação da entidade delegatária, constituindo elemento relevante para avaliação institucional e prestação de contas dos resultados alcançados pelo Comitê.

Em razão desse cenário, a CTIG identificou a existência de duas perspectivas distintas para análise da matéria. De um lado, a avaliação técnica indicava que os objetivos originalmente propostos pelo estudo já haviam sido alcançados e que a continuidade do monitoramento não produziria informações substancialmente diferentes das já obtidas. De outro, a perspectiva institucional apontava vantagens na conclusão integral do ciclo previsto para o projeto, especialmente em função das metas e compromissos assumidos no âmbito da gestão dos recursos hídricos da região.

O Sr. Thièrs Wilberger informou que, diante da divergência de entendimentos, a CTIG optou por não emitir recomendação conclusiva favorável ou contrária à prorrogação. Em vez disso, deliberou pelo encaminhamento da matéria para apreciação das demais instâncias do Comitê, permitindo que a decisão fosse tomada de forma mais ampla pelos representantes dos diferentes segmentos que compõem o CBH Macaé Ostras.

Durante a análise da minuta pela CTIL, os membros solicitaram o ajuste no caput do documento para “Aprova a prorrogação do Estudo de Avaliação do Índice de Qualidade da Água (IQA) e Salinidade da Bacia do Rio das Ostras por mais 12 (doze) meses e destina recursos financeiros para a execução”. Ainda, foram alterados os textos tanto da última consideração, para: “O encaminhamento feito pela Câmara Técnica de Instrumento de Gestão (CTIG), em 28 de maio de 2026 da demanda à Plenária”; e do valor destinado para o projeto por extenso, para “(cento e dez mil reais)”.

Sem mais alterações, a Câmara Técnica entendeu que a minuta de resolução encontrava-se apta para prosseguimento da tramitação institucional, devendo ser encaminhada à Plenária para apreciação e deliberação final. Ficou registrado que caberia aos membros da Plenária avaliar os argumentos técnicos, financeiros e institucionais apresentados e decidir sobre a conveniência da prorrogação do Projeto de Estudo de Avaliação do IQA e Salinidade da Bacia do Rio das Ostras.

5 - Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Maria Inês Ferreira iniciou o ponto sobre a minuta de resolução que estabelece procedimentos para solicitações de publicações nas redes sociais e boletins do Comitê. Destacou que a proposta buscava disciplinar de forma clara os procedimentos de solicitação, análise, validação e divulgação de conteúdos nos canais

5 - oficiais do CBH Macaé Ostras para a organização dos fluxos de comunicação institucional. A Sra. Daniele Pereira realizou a leitura da minuta. Devido a experiência pretérita em necessidades de divulgação de conceitos relacionados à gestão de recursos hídricos, os membros debateram e acordaram a inclusão do seguinte fundamento para a resolução: "A necessidade de divulgar conceitos e conhecimentos técnicos e jurídicos relacionados à gestão de recursos hídricos".

A Sra. Maria Inês Ferreira avaliou que havia critérios que poderiam não ser aplicáveis nas divulgações de conceitos e solicitou que fosse incluído aos critérios nas alíneas d, e, d, g o trecho "(se aplicável)". Destacou positivamente a estrutura construída pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social (CTEACOM) para definição dos conceitos e exemplos constantes da minuta. Ressaltou que a Resolução CBH Macaé Ostras nº 205/2025 já atribui à CTEACOM competências relacionadas à criação, elaboração, análise, proposição e aprovação de materiais de divulgação, motivo pelo qual a nova resolução buscava regulamentar de forma mais detalhada os procedimentos operacionais para execução dessas atribuições.

Um dos principais pontos debatidos pelos membros foi a definição dos prazos para atendimento das solicitações de divulgação. A Sra. Daniele Pereira apresentou os critérios construídos pela CTEACOM, segundo os quais as solicitações seriam classificadas como urgentes ou não urgentes. Foi estabelecido que seriam consideradas urgentes as publicações cuja data de referência estivesse a até cinco dias úteis da data prevista para divulgação. Para essas situações, foram definidos prazos específicos para elaboração das peças, revisão e validação pelos membros da Câmara responsável pela comunicação.

A Sra. Maria Inês Ferreira sugeriu uma melhoria em relação ao prazo de revisão de publicações urgentes. Observou que, para estes casos, não seria suficiente estabelecer apenas prazo para a produção da peça pela assessoria de comunicação e para a revisão da primeira versão pelos membros da CTEACOM, mas também para que os membros validem a versão revisada, evitando comprometer a efetividade da divulgação. Em razão disso, propôs a inclusão de dispositivo determinando que, nos casos de publicações urgentes, a apreciação da peça revisada pelos membros da Câmara ocorresse no mesmo dia de seu reenvio pela assessoria de comunicação. A proposta recebeu concordância dos participantes presentes. A Sra. Thayna manifestou concordância com a redação sugerida, enquanto o Sr. Thiërs Wilberger também se posicionou favoravelmente ao ajuste, entendendo que a alteração contribuiria para assegurar maior celeridade ao fluxo de comunicação institucional.

A Sra. Marianna Cavalcante sugeriu alteração na ordem de apresentação dos parágrafos relacionados às publicações urgentes, não urgentes e revisões fossem apresentados de maneira mais intuitiva, argumentando que a estrutura da resolução ficaria mais lógica e compreensível. A sugestão foi acolhida, ficando definido que os ajustes redacionais seriam realizados pela Secretaria Executiva posteriormente à reunião diretamente no documento a ser encaminhado da minuta à Plenária.

Durante a leitura do artigo sobre as sugestões para elaboração do boletim mensal, a Sra. Maria Inês Ferreira sugeriu que, além dos membros da CTECOM, a Diretoria do Comitê também fosse formalmente incluída entre os atores responsáveis pelo fornecimento de informações para composição dos boletins. A proposta foi aceita pelos membros presentes. Sem mais alterações e não havendo manifestações contrárias, a Câmara Técnica entendeu

que a minuta de resolução encontrava-se apta para prosseguimento da tramitação institucional, devendo ser encaminhada à Plenária para apreciação e deliberação final.

6 - Prosseguindo com a pauta da reunião, a Sra. Maria Inês Ferreira iniciou a apreciação acerca da minuta de resolução destinada à criação da Comissão de Ética do Comitê. Inicialmente, relembrou que o tema vinha sendo debatido há algum tempo no âmbito do Comitê e que sua origem estava associada à necessidade de estabelecer mecanismos formais para condução de questões relacionadas à conduta dos membros e à preservação dos princípios éticos que devem nortear a atuação das instâncias colegiadas.

Na sequência, a Sra. Daniele Pereira realizou a leitura da minuta. A Sra. Ana Paula Ribeiro, assessora jurídica do CILSJ, esclareceu que o documento enviado pelo jurídico havia sido elaborado com base nas discussões realizadas anteriormente pela CTIL e em referências normativas utilizadas por outras instituições. Foi destacado que a proposta não tinha caráter punitivo isolado, mas buscava criar uma instância responsável por analisar situações específicas de natureza ética, garantindo o devido processo de apuração e a observância dos princípios da ampla defesa, do contraditório e da imparcialidade.

A Sra. Maria Inês Ferreira enfatizou a importância de que a composição da Comissão de Ética assegurasse equilíbrio entre os diferentes segmentos representados no Comitê. Segundo sua avaliação, a legitimidade da comissão dependeria da confiança depositada pelos membros em seus integrantes, razão pela qual a escolha dos representantes deveria observar critérios de imparcialidade, representatividade e comprometimento institucional.

Durante a apreciação do texto, foram realizados ajustes redacionais para maior clareza. O caput da resolução foi alterado para: “Regulamenta o funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras.” O mesmo texto foi atribuído ao artigo 1º, com a alteração apenas da forma nominal do verbo “regulamentar” para o infinitivo. Os membros também incluíram o artigo 52 a lista de artigos do Regimento Interno do Comitê trazida no último fundamento do documento, que fazia menção às atribuições regimentais vinculadas à Comissão de Ética.

A Sra. Ana Paula apontou que o texto proposto para a Comissão de Ética refletia o que já está disposto no regimento atual. No entanto, sugeriu que os membros poderiam acrescentar pontos específicos, caso sentissem necessidade. A Sra Maria Inês propôs a alteração da composição da comissão para incluir três membros titulares e três membros suplentes (um titular e um suplente de cada segmento: poder público, usuários e sociedade civil). Sua justificativa foi garantir o quórum e a continuidade dos trabalhos, permitindo que os suplentes tivessem direito a voz e assumissem o voto em caso de ausência dos titulares.

Os Srs. Affonso Henrique Albuquerque, Thièrs Wilberger e Mauro Sérgio Calixto apoiaram a sugestão de inclusão dos suplentes como garantia do quórum para os trabalhos. A Sra. Ana Paula explicou que inicialmente não incluiu suplentes na minuta da Comissão de Ética por considerá-la um grupo temporário voltado a denúncias específicas, mas colocou-se à disposição para incluir essa previsão caso o grupo julgasse viável para garantir o quórum.

A Sra. Ana Paula Ribeiro esclareceu que a Comissão de Ética e Disciplina é essencialmente procedimental. Segundo sua análise, a comissão deve ser instituída pela plenária após o recebimento de uma denúncia para apurar os fatos e garantir o contraditório. Também apontou que a Comissão de Ética não tem a atribuição de criar o seu próprio Código de Ética, uma vez que o Código de Ética trata-se uma norma acima da Comissão de Ética,

6 - que deve ser elaborada pela CTIL ou pela Diretoria e aprovada pela Plenária, e, a partir de então, a Comissão de Ética passaria a atuar baseada nesse código. O Sr. Affonso Henrique Albuquerque esclareceu que, embora a plenária aprove a versão final, é de competência da CTIL trabalhar na estruturação legal e na redação da minuta do Código de Ética.

O Sr. Mauro defendeu que seria importante primeiro consolidar o Código de Ética na CTIL, argumentando que a comissão não deveria ser criada para uma finalidade que não lhe compete legalmente e questionou se fazia sentido aprovar a minuta naquele momento, pois considerou que o texto projetado era, em grande parte, uma cópia do que já constava no Regimento Interno. A Sra. Maria Inês Ferreira, com o esclarecimento da assessora jurídica, reconheceu que o Código de Ética deveria ser elaborado pela CTIL e aprovado pela Plenária, mas que a atuação da Comissão é prevista regimentalmente, independentemente da existência do Código de Ética. Sugeriu utilizar como base para Código de Ética os modelos da Agevap que já estão adequados à realidade dos recursos hídricos, o que foi reforçado pelos Srs. Thièrs Wilberger e Mauro Sérgio Calixto.

Diante de tais reflexões sobre o Código de Ética, os membros decidiram que o tema retorne para debate na próxima reunião da CTIL, na qual deverão elaborar a minuta para o Código de Ética e, se pertinente, revisar o regulamento da comissão à luz do Regimento Interno. Por fim, sobre este ponto, foi definido que o encaminhamento da CTIL sobre o tema deverá ser informado em Plenária, com o embasamento da decisão sendo técnica e jurídica, visando dar legalidade ao processo. A Sra. Ana Paula encerrou sua participação confirmando presença na próxima plenária para prestar os informes jurídicos necessários sobre essas deliberações da CTIL.

7 - Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Maria Inês Ferreira conduziu a atualização do Regimento Interno do Comitê. Relembrou que parte do debate sobre a revisão do documento encontrava-se relacionada à atualização dos limites da Região Hidrográfica VIII e à necessidade de adequação de dispositivos que fazem referência à área de atuação do Comitê. Informou que o assunto vinha sendo acompanhado junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e que, após a consolidação das definições relacionadas aos limites territoriais, seria possível avançar de forma mais abrangente na revisão do texto regimental.

Em seguida, a Sra. Maria Inês Ferreira informou que o regimento interno estará em debate permanente e que o grupo avançará gradualmente nas atualizações e que havia identificado a necessidade de revisar o Artigo 62, que cita instâncias que não existem mais, como a "Câmara Técnica de Análise de Projeto, Ciência e Tecnologia", sendo necessário adequar o texto aos nomes das instâncias atualmente válidas no comitê. A atualização foi reforçada pelo Sr. Thièrs Wilberger. Além disso, durante o debate do ponto de pauta 6, a Sra. Maria Inês Ferreira registrou a necessidade de atualizar o artigo que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética para a inclusão dos suplentes. O Sr. Affonso Henrique Albuquerque também havia reforçado a necessidade da inclusão do texto no debate.

O Sr. Mauro Sérgio Calixto classificou a atualização do regimento como de grande importância para os membros e para a instituição, expressando o desejo de participar ativamente da pauta em reuniões futuras, já que o tempo da sessão atual não era suficiente para concluir o debate. Dadas as sugestões, os participantes concordaram com as alterações e com a continuidade dos trabalhos de revisão do Regimento Interno nas próximas reuniões da CTIL.

8 - No item de Informes Gerais, a Sra. Maria Inês Ferreira abriu espaço para que os participantes apresentassem comunicações institucionais, atualizações de atividades em andamento e demais assuntos considerados relevantes para conhecimento da CTIL. Em seguida, a Sra. Maria Inês Ferreira esclareceu que, devido às ausências dela, enquanto Diretora Presidente e do Sr. Affonso Henrique Albuquerque, na figura de Diretor Vice-presidente, o Sr. Thièrs assumirá regimentalmente a condução dos trabalhos do Comitê como Secretário-Geral no período entre 2 e 8 de junho.

A Sra. Maria Inês Ferreira também registrou o recebimento de contribuições encaminhadas pelo Sr. Thiago Cardoso, relacionadas ao aprimoramento dos procedimentos internos do Comitê e solicitou a autorização do mesmo para enviar à Diretoria Colegiada para o conhecimento e contribuição dos mesmos, que foi amplamente concedida pelo mesmo.

Encaminhamentos:

1) Para a Secretaria Executiva:
   a) Encaminhar os procedimentos administrativos necessários para assinatura e publicização do relatório aprovado.
   b) Encaminhar os procedimentos administrativos necessários para formalização da participação da Casa dos Saberes, como membro titular da CTIL, trazendo como informe na Plenária.
   c) Realizar contato com a Associação Raízes para verificar seu interesse em permanecer na composição da Câmara.
   d) Encaminhar os procedimentos administrativos necessários para formalização da participação da Bioacqua na composição da CTIL, trazendo como informe na Plenária.
   e) Trazer em ponto de pauta da Plenária o informe sobre a vacância da CTIL, com a recomendação da instância que, na ausência de interessados do segmento Usuários até a convocação da Plenária e da manifestação da Associação Raízes, a recomendação da CTIL seria para a BIOACQUA assumir a vacância.
   f) Encaminhar a minuta de resolução à Plenária para apreciação e deliberação final sobre a prorrogação do projeto do Estudo do IQA e Salinidade na bacia do Rio das Ostras.
   g) Encaminhar a minuta de resolução para apreciação e deliberação da Plenária com indicativo de aprovação pela CTIL.
   h) Iniciar os trabalhos de elaboração de proposta de Código de Ética.
   i) Elaborar minuta de resolução referente à regulamentação da comissão de ética e do código de ética e conduta para apreciação da CTIL.
   j) Considerar para a pauta da Plenária um informe sobre a tratativa adotada na CTIL referente à Comissão de Ética.
   k) Alterar a minuta da revisão do regimento interno com adição da suplência para os membros da comissão de ética e a atualização das instâncias vigentes no CBH no Art. 62.
2) Para o Sr. Mauro Sérgio Calixto: Promover articulação junto ao segmento Usuários para identificar possíveis interessados em ocupar a vaga remanescente da CTIL. Caso haja

manifestação formal de interesse por representante do segmento Usuários, a recomendação da CTIL seria para que a vaga seja destinada a este segmento.

Aprovação em 17/08/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA INES PAES FERREIRA
Data: 02/10/2026 10:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA INÊS PAES PEREIRA
Coordenadora